

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

### Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

#### Reunião Ordinária

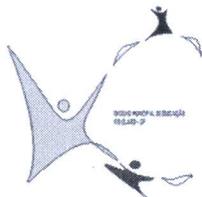
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2018, às 08h30, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório I, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, as Conselheiras: Alexandra Cristina Delbon, Ana Carolina de M. R. Pelosi, Mônica Cristina Q. Christofolletti, Daniela Geniseli Calore, Luciana de Lourdes dos Santos, Camila Cilene Zanfelice, Valneide Anastacio dos Santos, Maria Aparecida Arnaldo, Keila Santos Pinto, Marina Nunes Chiode, Juliana Maria L. D. Eigenheer, Michelle Cristina Bueno Bichof, Sandra Helena Tinós e Maria Antonia Ramos de Azevedo. A presidente Luciana de Lourdes dos Santos iniciou a reunião chamando a atenção dos Conselheiros para a extensão da pauta, que contava com sete itens importantes a serem discutidos. Trazendo suas impressões a respeito da participação nos dois últimos encontros da UNCME, afirmou que o Conselho Municipal de Rio Claro é provinciano, porque limitado a questões cotidianas, consideradas menores, com relação à política nacional e municipal que envolve a Educação; indicou a falta de tradição dos Conselheiros participarem dos encontros da UNCME e do Fórum da Educação Infantil – participação antes reservada à presidente do Conselho; afirmou que tudo o que envolve a Educação é corresponsabilidade do Comerc e da SME. Nesse sentido, informou que algumas questões já discutidas e entendidas pelo Conselho como de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, agora são entendidas como de responsabilidade também do Conselho, como a questão da elaboração da proposta pedagógica do município. Comentou que, para dar conta de todas as demandas, é fundamental a participação efetiva dos membros titulares e suplentes e para isto, sugeriu que as datas das próximas reuniões seja discutida com todos, para favorecer a participação de todos. Luciana informou que os membros do Conselho têm que “estar na ativa”, e destacou a participação da Conselheira Claudia, já aposentada pelo estado, o que precisa ser revisado na Lei. Com relação aos Conselheiros ausentes nas últimas reuniões, informou que entrou em contato com todos os Conselheiros por telefone, solicitando que participassem da reunião ou solicitassem seu desligamento. Sugeriu que o Eduardo (presidente da UNCME) venha fazer uma formação sobre Conselhos de Escola, porque é destes Conselhos que devem ser eleitos alguns representantes para o Comerc. Mônica observou que as reuniões dos Conselhos de Escola acontecem nos HTPCs, horário mais acessível para os pais, e chamou a atenção para o fato de que estes pais são, na maior parte das vezes, professores ou funcionários das escolas. Sandra colocou-se como exemplo desta situação, e Luciana observou que neste caso, ela age e pensa mais como professora, muito mais do que como mãe, e que o olhar de fora, de um pai que não tem vínculo com a Educação pode contribuir bastante. Luciana informou que sugeriu à

*Maria Antonia Ramos de Azevedo*

*M.*

*Luciana de Lourdes dos Santos*

*Sandra Helena Tinós*



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

Conselheira Kizie que se manifeste quanto à desistência, e que fez orientações ao Alexandre, que também não vai mais participar do Conselho. Lembrou a necessidade do Comerc terminar a revisão da Lei, para que os procedimentos referentes à eleição e ao desligamento dos Conselheiros seja revisto, até para se evitar constrangimentos como o ocorrido com o representante de pais, que justificou as ausências por causa do horário marcado para as reuniões. Neste momento, a Conselheira Camila lembrou que ele estava presente no dia em que todos acordaram sobre os dias e horários das reuniões, e ele indicou a possibilidade de participação porque era autônomo. Na sequência, as Conselheiras definiram as datas das próximas reuniões, ficando estabelecido o seguinte cronograma: 20/09 às 8:00, 26/10 às 13:30, 23/11 às 13:30 e 05/12 às 8:00. Após a definição do calendário de reuniões, a presidente do Conselho informou sobre o encontro Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, que acontecerá de 5 a 7 de novembro, na UEL (Londrina/PR), e questionou se havia interesse na participação e possibilidade da SME pagar os custos. Mônica esclareceu a respeito das dificuldades orçamentárias da Prefeitura, mas vai verificar as possibilidades. Luciana também fez uma breve colocação a respeito da participação na mesa de abertura da “Semana Maria da Penha”. Leu ofício que o Secretário da Educação enviou em resposta à solicitação do Comerc, afirmando que o questionamento foi levado à Câmara Municipal, solicitando providências para que respeitem o estabelecido no PME com relação à proposição de projetos de Lei que envolvam a Educação, e que aguarda a resposta da Câmara. Luciana acredita que os vereadores vão mudar a postura nesse sentido, depois do breve esclarecimento que ela fez na mesa de abertura citada anteriormente. A Conselheira Maria Antonia perguntou como tem sido o procedimento para apresentação dos projetos até a SME. As Conselheiras discutiram sobre a comissão da Educação na Câmara, e Mônica informou que as propostas não tem passado, a não ser a Lei sobre os Jogos Infantis, e explicou que o Secretário Adriano informou os vereadores que cabia à Secretaria de Esportes ficar responsável pela execução, e caberia à Secretaria da Educação decidir como seria a participação das escolas, caso optasse por participar dos Jogos. Quanto ao ofício encaminhado solicitando que houvesse discussão a respeito do calendário escolar, o Secretário respondeu que cabe à Secretaria Municipal da Educação definir anualmente o calendário, apontando que não é competência do Comerc, e que, em casos excepcionais, a SME poderá avaliar a possibilidade de dialogar com o Comerc ou representantes dos segmentos da Educação. As Conselheiras questionaram este apontamento, pois diante da legislação do Comerc e sobre o sistema de ensino, define-se que é competência do Comerc participar desta elaboração e ficou acordado que novo ofício será encaminhado ao Secretário para informa-lo a respeito do que manda a legislação. Com relação à devolutiva sobre o Fórum Municipal da Educação, o Secretário informou que está na Câmara desde 2016 o projeto de lei, aguardando votação; ele retomou o que Mônica havia relatado na última reunião a respeito da reunião em que participaram para

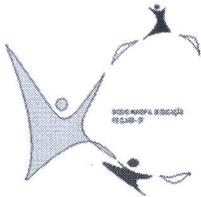
Maria Antonia

Mônica

Camila

Luciana

Kizie



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

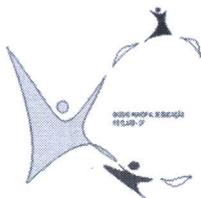
esclarecimentos das dúvidas dos vereadores. A Conselheira Camila questionou a presidente sobre o envio do ofício à Câmara solicitando a presença de um representante na reunião do Comerc, mas ela informou que não enviou o ofício. O Conselho retomou esta discussão, inclusive sobre quem deveria ser chamado, se a Comissão de assuntos ligados à Educação ou o presidente da Câmara. Ficou decidido que no ofício, que será direcionado ao presidente da Câmara, o Comerc se colocará à disposição para ir à Câmara ou para recebe-lo em uma das reuniões, cujas datas serão anexadas ao ofício. Depois deste ponto de pauta, Luciana retomou o encontro da região sudeste da UNCME, apresentando os temas discutidos no encontro (gestão democrática, concepção da escola enquanto lugar público, diferentes segmentos da Educação para falar sobre a BNCC); e o posicionamento da UNCME de apoiar a BNCC. A este respeito, houve estranhamento da professora Maria Antonia quanto ao posicionamento apresentado, e a Conselheira Camila apresentou os argumentos do presidente da UNCME, que dizem respeito ao apoio à ideia de Base comum para o país, e não ao texto que foi proposto. Houve a retomada da ideia de que a Base não é currículo, constantemente afirmada pelo presidente da UNCME, ponto em que Maria Antonia apresentou os questionamentos das três Universidades estaduais paulistas a respeito da Base, afirmando que os municípios não terão liberdade para construir seus currículos, e que há supervalorização das áreas, o que impede a perspectiva interdisciplinar ou transversal – uma incoerência do texto da Base. Ela demonstrou preocupação com o posicionamento do presidente da UNCME, e a forma de organização do texto - feito por professores “teóricos”, que não estão na sala de aula - que não é interdisciplinar. Luciana ponderou que há profissionais que usam o material como muleta, porque mal formados, e outros que não usam; falou também sobre São Paulo ter sido o único estado que não participou da discussão sobre a Base, o que Maria Antonia contra argumentou, afirmando que foi uma decisão diferente de não querer discutir, foi um ato de revolta, na assembleia, pela maneira como foi feito. Voltando a afirmar que a Base está pronta, Luciana questionou sobre o que fazer agora, no âmbito da cidade, um currículo com qualidade. Mônica se referiu a “questões práticas” para o nosso sistema, por exemplo as avaliações externas vem com base na Base, mas não se pode ficar só nisso, centrada no livro didático ou naquilo que a Base define; afirmou que há casos em que se não houvesse o livro, o trabalho seria até mais comprometido, em alguns casos; afirmou ainda que é preciso um olhar crítico sobre o uso do livro. Maria Antonia citou os cadernos do estado, com “receitas” prontas sobre o que fazer, e que as avaliações externas cobram exatamente o conteúdo dos cadernos. Citou os cursos de formação de professores, que para terem autorização para funcionar, passam pelos Conselhos estadual e nacional, que fazem exigências de referências bibliográficas (que falem bem das avaliações como SARESP, por exemplo). Luciana observou que nas faculdades particulares, esse processo é ainda mais violento, do que o citado envolvendo as Universidades Estaduais. As conselheiras discutiram sobre as dificuldades na

maio 2017

sm

maio 2017

maio 2017



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

formação inicial dos professores, e a quantidade de estagiários que a Rede recebe. Mônica levantou questões referentes ao comportamento dos professores nas atribuições de processo seletivo (que chamou de carência ética, moral, desprezo com a classe), o que não percebe no ingresso (professores efetivos); não demonstram responsabilidade com o fazer pedagógico. Luciana apontou que há casos em que as pessoas pegam quatro aulas semanais apenas, alegando que “querem o cartão alimentação” (um apontamento sobre o fato de que o professor não está pensando na sala de aula, no trabalho, mas em garantir uma renda um pouco maior, apenas). Mônica informou que a SME percebeu a necessidade de se regulamentar a atribuição, para impedir este tipo de situação (poucas aulas atribuídas). A presidente do Conselho retomou as falas sobre a Base, no encontro da região sudeste, citando a fala de um palestrante que tratou sobre a Educação Especial, onde apontou que a inclusão não acontece “de verdade”, da maneira como deveria, e voltou a discutir sobre o Sistema de Ensino, e as demandas do Conselho nesse sentido (envolvendo questões do estado, por exemplo, na inclusão dos alunos). Para Mônica, é preciso ter representantes do Conselho Tutelar no Comerc, para que tomem a frente nessas situações que vão além do âmbito da Rede Municipal. Maria Antonia, fazendo uma síntese da discussão, apontou que, para que o Conselho consiga efetivar algumas práticas, é preciso estar em consonância com a Secretaria da Educação, na forma de compreender a Base; para isso sugeriu estudarmos o texto para perceber que liberdades ele permite para pensar e ampliar a construção da proposta pedagógica e o currículo da Rede. A Conselheira Michelle perguntou se essa ampliação da BNCC entrará na Proposta Pedagógica da Rede e a Conselheira Camila perguntou às representantes do CAP se a Raquel levou a discussão da última reunião para o CAP. Não houve respostas. Luciana sugeriu o estabelecimento de uma agenda de trabalho para discutir estes assuntos (sistema de ensino, deliberação da educação infantil, regulamentação do funcionamento das escolas, Lei 4006, regimento interno do COMERC, BNCC e o currículo e a proposta pedagógica da Rede Municipal de Rio Claro e acompanhamento do calendário escolar 2019). As Conselheiras iniciaram uma discussão a respeito da regulamentação do funcionamento das escolas e Mônica e Marina apontaram as dificuldades encontradas (descobertas nesta gestão) quanto ao registro dos terrenos das escolas na Prefeitura (terrenos que não foram desmembrados, falta de alvará (AVCB) prédios sem registro, entre outros). Mônica apresentou os gastos que a Prefeitura teria com a regulamentação das escolas e a inviabilidade por questões financeiras, e apontou que apenas as escolas novas estão com a regulamentação em ordem. Luciana retomou a questão da elaboração do currículo integrado, e sugeriu que o texto que o CAP propôs inicialmente não deveria ser enviado, mas que as concepções de propostas devem ser tiradas da Rede; que há uma dificuldade de alguns profissionais reconhecerem qual proposta pedagógica (qual fundamentação) colocam em prática nas escolas. Sugeriu que o texto está à frente de uma discussão necessária, mais básica,

maria antonia

m

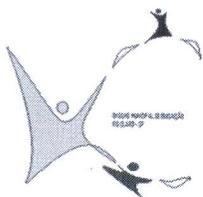
Luciana

COMERC

Camila

Michelle

J



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

sobre o que é uma proposta pedagógica, pois a Rede não tem um referencial. Sugeriu começar pelo conhecimento de como cada escola ou cada professor está trabalhando, talvez com um texto mais simples, levando a discussão para as escolas, pedindo que se discuta e se construa um texto simples (COMERC e SME) em cada escola, tomando uma posição em relação ao que eles entendem e seguem em relação à proposta pedagógica. A Conselheira Maria Antonia propôs que a SME, o COMERC e o CAP precisam ter clara qual é a proposta de formação, que o mapeamento é necessário, mas que é preciso enquanto grupo, ter clara estas discussões teórico conceituais. Ao solicitar o mapeamento será necessário dar orientação e propor algo, e precisamos avançar nisso. Mônica citou o Ciclo de Palestras que traz abordagens para serem discutidas – o que deve ser retomado em setembro. Luciana propôs que é preciso fazer o mapeamento para verificar qual é a maior tendência da Rede para que se proponha uma formação mais intensiva naquilo que a Rede se propõe a seguir. A Conselheira Sandra retomou que essa discussão já havia passado pelo Conselho, em outro momento, e outro encaminhamento foi tomado. Luciana ponderou que, como voltou para “nossa mão”, o Comerc vai ter que trabalhar em parceria – lembrou do trabalho feito pela Comissão de discussão sobre o processo de eleição dos professores coordenadores, onde foi possível ter uma ideia da opinião da Rede sobre esse processo. A Conselheira Keila falou sobre as questões conceituais e as abordagens das Propostas das escolas que certas vezes são incoerentes, e deverão ser esclarecidas nesse processo. Mônica sugeriu que o CAP seja chamado para participar deste processo. Maria Antonia sugeriu alguns encaminhamentos: esclarecer às escolas qual o objetivo deste mapeamento, solicitar devolutiva sobre as práticas desenvolvidas nas escolas e as propostas que identificam (práticas que certas vezes não estão em consonância com o PPP), esclarecer o movimento de estudo do COMERC. O Conselho discutiu sobre como se chegar a uma “fala sincera”, aos dados reais das escolas, dos professores, a respeito das suas práticas, mas não houve determinação de um procedimento a este respeito – o que será discutido na próxima reunião conjunta com o CAP e a supervisão escolar, no dia 14 de setembro às 8 da manhã. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão na qual eu, Camila Cilene Zanfelice, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelas demais presentes:

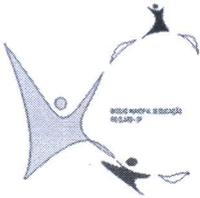
Camila Cilene Zanfelice Camila Cilene Zanfelice

Ana Carolina de M. R. Pelosi Ana Carolina Pelosi

Alexandra Cristina Delbon Alexandra Delbon

Daniela Geniseli Calore Daniela Geniseli Calore

Juliana Maria L. D. Eigenheer Juliana Maria L. D. Eigenheer



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Keila Santos Pinto

*Keila Santos Pinto*

Luciana de Lourdes dos Santos

*L. dos Santos*

Maria Antonia Ramos de Azevedo

*M. Ramos de Azevedo*

Maria Aparecida Arnaldo

Marina Nunes Chiodo

*Marina Nunes Chiodo*

Michelle Cristina Bueno Bichof

Mônica Cristina Q. Christofolletti

*Mônica C. Q. Christofolletti*

Sandra Helena Tinós

Valneide Anastacio dos Santos

*Valneide Anastacio dos Santos*